

DECRETO Nº 5.726/2025 21 DE AGOSTO DE 2025 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR
PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGIRF

LIDO EM: 25 / 08 2025

ENCAMINHADO À 25 / 08 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 25 / 08 / 2025
____ VOTOS A FAVOR
____ VOTOS CONTRA

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25 / 08 / 2025



DECRETO-EXECUTIVO



DECRETO Nº. 5.726 DE 21 de Agosto DE 2025.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 117 Livro 28 Fls. 040 Data: 21/08/25
Horas 16:20
[assinatura]
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre nomeação do Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação e Fiscalização – AGIRF..

O Prefeito Municipal, de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M.,

CONSIDERANDO a renúncia de mandato do Diretor Presidente e do Diretor de Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 e 18 da Lei Complementar 410, de 18 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FERNANDO SALDANHA FARIAS**, portador da CI-RG nº 1471298-9 SSP/MT e CPF nº 703.707.371-72, como Diretor Presidente, para atuar junto à Agência Municipal de Regulação e Fiscalização - AGIRF, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito no artigo 18 da Lei Complementar nº 410, de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Conforme disposto no art.18, da Lei Complementar 410/2025, fica a referida nomeação submetida a aquiescência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2025, após a anuência da Câmara Municipal.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

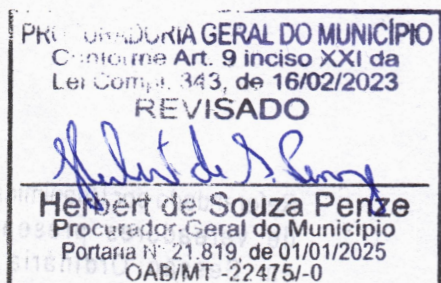
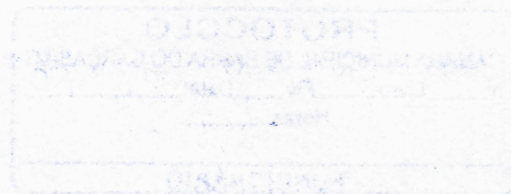
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, - MT, 21 de agosto de 2025.

Alessandro Matus do Nascimento
[assinatura]

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25/08/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



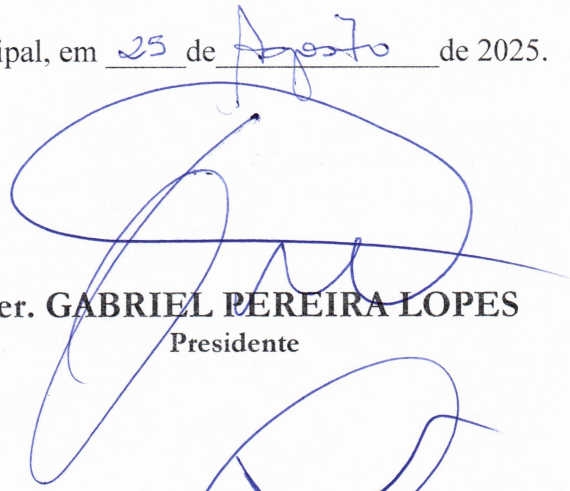
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

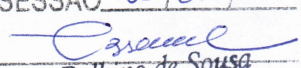
Decreto nº 5.726/2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

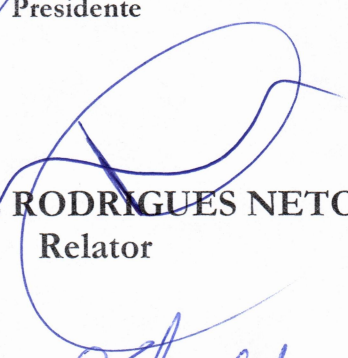
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o **DECRETO Nº 5.726/25**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

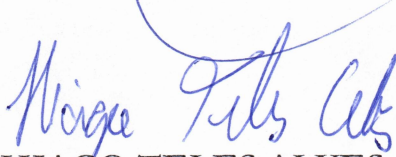
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de Agosto de 2025.


Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 25/08/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **JAIME RODRIGUES NETO**
Relator


Ver. **HIAGO TELES ALVES**
Vogal

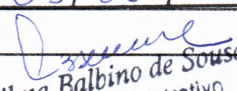
VOTAÇÃO

DECRETO N º 5.726/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA - 2º Secretário	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - Presidente	PODEMOS	AUSENTE		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	AUSENTE		
ELTON MELO MARQUES- 1º Secretário	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice- Presidente	UB	<i>Presidente</i>		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	AUSENTE		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25/08/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996